



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - **PMDB**

LIDO
Em 19 / 10 / 05
Assessoria do Pluriário

INDICAÇÃO Nº **IND 4038 / 2005**

(Da Deputada **EURIDES BRITO**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES
Em, 20 / 10 / 05.

Graciana Pinheiro Lima
Assessora do Pluriário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de quadra de esporte do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho, situado na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de quadra de esporte do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho, situado na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir quadra de esporte do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho.

Reivindicação justa da comunidade, a construção da quadra de esporte será fator de grande importância, tanto no oferecimento de local próprio para os alunos, como para a população vizinha.

Sala das Sessões, em de outubro de 2005.

EBSilva

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
IND Nº 4038 / 05
Fls. Nº 01 RITA